



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 400, de 28 de janeiro de 2.015.

Altera, em parte, a Portaria nº. 5.540, de 16 de outubro de 2.014, nomeando novo Presidente e membros para a Comissão Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 5.540, de 16 de outubro de 2.014, destituindo o servidor REGINALDO VÍTOR PEREIRA, da função de Presidente da Comissão Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional (CPPDI) e nomeando o servidor JOÃO ROBERTO MORO, Diretor Geral do *Campus* Itapeva e membro desta Comissão, como novo Presidente.

Art. 2º - NOMEAR os servidores listados abaixo como membros da CPPDI:

Servidor	Representação
Ana Paula Santos da Conceição	Pró-reitoria de Ensino
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza	Pró-reitoria de Ensino
Rafael Inácio Sousa Martins	Gabinete da Reitoria

Art. 3º - RATIFICAR a participação do servidor RAFAEL INÁCIO SOUSA MARTINS como secretário da comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


EDUARDO ANTONIO MODENA

*Publicado
em 28 de
janeiro de 2015.*